

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que durante o período de janeiro a abril de 2024 não houve Julgamento das Contas do Chefe do Poder Executivo pela Câmara Municipal de Rosário do Catete/SE, resultando na inexistência de informações a esse respeito.

Por ser verdade, firmo o presente para que surte seus efeitos legais.

Rosário do Catete-SE, 30 de abril de 2024.

  
*Rafael Dantas de Souza*  
Presidente

**RAFAEL DANTAS DE SOUZA**

**Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete**